



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000023/2021

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em: 22/04/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE



Dispõe sobre a denominação de Próprio Municipal

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º. Passa a denominar-se, "**CRECHE COMUNITÁRIA JOÃO BATISTA DA SILVA**", o próprio Municipal localizado na Avenida Darcy Vargas, nº 940, CEP 36031-100, bairro Ipiranga, nesta cidade.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 03 de fevereiro de 2021.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC